



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pragas urbanas e limpeza de caixa d'água nos Núcleos e Creches Municipais, garantindo a higienização e segurança sanitária dos estabelecimentos de ensino

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Compulsando-se as propostas a empresa DEDETIZADORA BARROS LTDA ofertou o menor valor global no montante de R\$ 3.995,00, enquanto a empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME ofertou o valor global no montante de R\$ 4.500,00.

A empresa DEDETIZADORA BARROS LTDA comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa DEDETIZADORA BARROS LTDA (CNPJ 86.838.547/0001-86), em torno do conteúdo proposto.-

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 003/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 003/2025**, que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa DEDETIZADORA BARROS LTDA (CNPJ 86.838.547/0001-86).

Cerro Negro, SC, 05 de fevereiro de 2025.

**ADELAR JOSE DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**